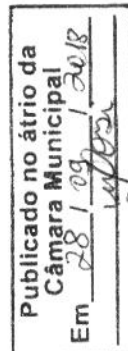




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA
2 DE OUTUBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



12:40 br

EXPEDIENTE:

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 158, § 1º, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 63/2018: declara de utilidade pública a Alento Associação Esportiva e Cultural de Nova Venécia-ES, com sede neste município de Nova Venécia.ES

Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araujo (DEM) e Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB).
2. INDICAÇÃO Nº 145/2018: indica ao prefeito Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a delimitação de vaga para embarque e desembarque escolar das escolas, neste município.

Iniciativa: vereador José Maria Soares (PV).
3. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 50/2018, que altera o plano plurianual 2018/2021, para o exercício financeiro de 2018/2021, do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana. Parecer pela aprovação.
4. ATA da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2018.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 11 de outubro de 2018 (quinta-feira) às 10 horas, para evento de entrega dos livros Muito além da ataxia Ofício nº 146/2018/SEME, protocolado sob o nº 22862/2018, em 17/09/2018, subscrito pelo Senhor Arilso Teixeira Maria, Secretário de Educação.

ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

URGÊNCIA SIMPLES (art. 143, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

1. PROJETO DE LEI Nº 50/2018: altera o plano plurianual 2018/2021, para o exercício financeiro de 2018/2021, do município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana;

PARECER da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/2018.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de setembro de 2018; 2º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Paulo/prsl

